DECRETO Nº 5.833, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre afetação de área urbana para abertura de via pública e denomina Rua João Pedro Bravo.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica afetada, passando à classe dos bens de uso comum do povo, o imóvel urbano constituído por partes desmembradas dos lotes 5A, 6A, 7A, 8A, 9A, 10A, 11A e 12A, com a área total de 2.710,00 metros quadrados, situado no Distrito Industrial Luiz Pedro Caffer, nesta cidade e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: pela frente com a Avenida Tomas Shigueyuki Yasuda do Loteamento Residencial dos Ipês (matrícula n. 17.170), onde mede 157,19 metros, do lado direito de quem da Avenida olha o imóvel, confronta com parte do lote número 13A, onde mede 19,69 metros, do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com parte do lote número 4A, onde mede 12,65 metros; finalmente pelos fundos, com partes remanescentes dos lotes 5A, 6A, 7A, 8A, 9A, 10A, 11A e 12A, onde mede 4,04 metros em curva com raio de 17,10 metros lineares, mais 152,08 metros em linha reta, do lado ímpar, distante 146,97 metros da esquina da Avenida Perimetral.

Art. 2°. A área descrita no artigo 1° deste Decreto, destina-se à abertura de via pública, passando a denominar-se: **Rua João Pedro Bravo.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 21 de fevereiro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
23 FEV 2022
Recebido